

## **DECRETO Nº 1.772 DE 15 DE JUNHO DE 2016.**

### **Altera Regimento Interno dos Órgãos e Sub Órgãos que constituem a Estrutura Administrativa Básica do Município.**

**Valserina Maria Bulegon Gassen**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica alterado o Regimento Interno dos Órgãos e Sub Órgãos que constituem a Estrutura Administrativa Básica do Município, **substituindo** o cargo de Dirigente de Equipe dos Serviços Administrativos – CC3 pelo cargo de Dirigente de Equipe dos Serviços Administrativos dos Postos de Saúde – CC3, com as seguintes atribuições: supervisionar, dirigir e coordenar os serviços administrativos dos Postos de Saúde do município.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, RS, aos quinze dias do mês de junho de dois mil e dezesseis.

**Valserina Maria Bulegon Gassen**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 15-06-2016

**Alexandre Ceolin Somavilla**  
**Secretário Municipal de Administração**